



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/026/2015

Objeto: Contratação de empresa para a construção de Campo Society, na Av. Coletora - Bairro São Luiz, Congonhas – MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 03/11/2015 até às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 03/11/2015 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.231, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.418, de 17 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.006 – Manutenção dos Museus e Memorial Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	53	100	49.700,00
TOTAL			49.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.006 – Manutenção dos Museus e Memorial Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34	100	49.700,00
TOTAL			49.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia comissão especial para analisar documentos dos blocos carnavalescos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO Ofício nº FUMCULT/130/2015, de 25/09/2015,



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1345

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Átila Caiafa Vital, Carlos Eustáquio Mendes, Geraldo Sebastião de Andrade e Syllas Marinheiro da Silva para composição de comissão especial encarregada de analisar os documentos dos blocos carnavalescos, necessários para receberem auxílio financeiro para o carnaval de 2016, conforme Lei n.º 2.481, de 10 de janeiro de 2005 e demais alterações.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Syllas Marinheiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.